



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1280/2023 de 17 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 2.522.897,72 – Transporte Escolar – Programa Ir e Vir - SEMECE e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 2.522.897,72 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para cumprimento ao Termo de Convênio do Transporte Escolar – Programa Ir e Vir e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.	GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0004.1.289	Termo de Convênio do Transporte Escolar – Programa Ir e Vir
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 2.522.897,72

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2023/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Dezessete Dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17/02/2023).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 814/2023 de 16 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1280/2023** que “**Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 2.522.897,72 – Transporte Escolar – Programa Ir e Vir - SEMECE e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários junto a Secretaria de Educação para o transporte dos alunos da rede pública estadual e municipal conforme Termo de Convênio do Transporte Escolar – Programa Ir e Vir.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 17 de fevereiro de 2023.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

